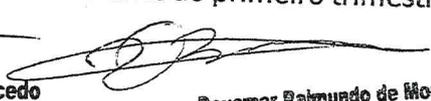




AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA  
BARRA - MG  
Publicado em 15/04/19  
afixação no quadro de avisos

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Adélcio Cardoso de Macedo, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adélcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes e Régis Cardoso Freire. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente**, colocando em discussão a Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, o Presidente comunicou a entrada do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, que "Autoriza o município de São José da Barra a realizar permuta de imóveis que especifica a finalidade de regularização da estação elevatória de esgoto."; e do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2019, que "Altera a Lei nº 077/1999 que cria Programas de Incentivo aos Produtores Rurais e dá outras providências.", ambos de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, solicitou que a Assessora Legislativa, Débora Santos, fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, tendo em vista que o Secretário não se encontrava em condições de proceder a leitura. Foi realizada a leitura das seguintes matérias: Mensagem do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019; Mensagem do Projeto de Lei Ordinária nº 005/2019; Decreto nº 1.101/2019, "Dispõe sobre ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019."; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 013/2019 – Processo Licitatório nº 018/2019; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 014/2019 – Processo Licitatório nº 019/2019; Correspondência encaminhada pelo Vereador Leonardo Vinhas Ciacci da Câmara Municipal da cidade de Varginha, solicitando apoio dos Vereadores de São José da Barra em relação ao nível de água do Lago de Furnas; Solicitação de Empréstimo do Plenário entre outros, de autoria do Conselho Tutelar, para a realização de palestra no dia 25 de abril do ano corrente, das 19 às 21 horas. Encerrada a leitura pela Assessora, o Presidente fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019 e do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2019. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, o Presidente deixou a palavra aberta aos Vereadores. O Vereador José Antônio usou a palavra esclarecendo ao questionamento levantado pelo Vereador Lázaro na última reunião ordinária em relação a diferença no percentual da folha de pagamento do Executivo do ano de 2018 e início de 2019, demonstrado em relatório fornecido pelo Secretário de Administração e Finanças, Senhor André Luiz, ao Vereador José Antônio, e apresentado pelo mesmo também na última reunião ordinária. O Vereador José Antônio ressalta que o percentual de 42,73% da folha de pagamento do Executivo foi referente ao primeiro trimestre do ano de 2019, e que o percentual do ano

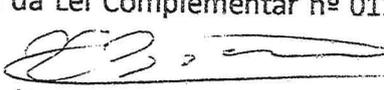
  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



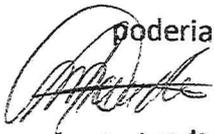
de 2017 foi de 47,38%; e o percentual do ano de 2018 foi de 53,61% como apresentado pelo Assessor Financeiro da Casa. Porém que o Senhor André Luiz explicou que a diferença a maior no percentual do ano de 2018 da folha de pagamento, deu-se devido a arrecadação ter sido menor no último trimestre do ano de 2018, em consequência dos repasses com valores menores do governo; e não por ter dispensado funcionários. No aparte o Vereador Reginaldo reitera os dados informados pelo Vereador José Antônio. O Vereador José Antônio retoma sua fala dizendo que fez a explicação para que não fique dúvidas em relação ao relatório que apresentou na semana passada sobre as contas do Município. Em seguida, o Vereador José Antônio reitera solicitação do Vereador Lázaro, e faz indicação verbal para que o Executivo tome providências em relação as goteiras da quadra no bairro de Furnas. Finalizando o Vereador disse que já informou ao Prefeito sobre o fato, e que fez a Indicação para que a solicitação fique registrada na Casa. E não havendo mais o uso da palavra, o Presidente encerrou o Expediente e instaurou a **Ordem do dia**, de acordo com artigo 219 do Regimento Interno desta Casa. Apreciação em único turno: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, que “Dispõe sobre o veículo utilizado para coleta do lixo residencial e comercial na zona urbana do Município”, de autoria dos Vereadores Lázaro Antônio da Silva e Percio Calixto Avelar. O Presidente solicitou que a Assessora Legislativa fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Encerrada a Leitura pela Assessora, o Presidente colocou o referido Parecer em discussão. O Vereador Percio usou a palavra parabenizando aos membros da referida Comissão pelo estudo para emissão do Parecer; porém disse que discorda de alguns pontos, como: estruturação e atribuição. E que em sua análise a justificativa é inadequada tendo em vista que o Projeto visa regulamentar o equipamento que será utilizado. Em continuidade, disse que todos tem conhecimento de que no Município a coleta de lixo é realizada em caminhão carroceria, que é inadequado para a realização do serviço; e que fez o Projeto para que o Município também tivesse o caminhão apropriado, como as cidades vizinhas de Alpinópolis, Passos e São João Batista do Glória. Finalizando o Vereador Percio posicionou-se contrário ao Parecer. O Vereador Reginaldo usou a palavra solicitando a Assessora Jurídica da Casa para esclarecer o ponto de vista jurídico sob o assunto. A Assessora Jurídica, Dra. Fabiana Júnia, esclareceu que o ponto de vista jurídico consiste no que foi explanado no Parecer; e que sobre outros aspectos não pode interferir. O Vereador Lázaro usou a palavra solicitando ao Presidente que fosse realizada a leitura do Parecer jurídico que acompanha o Projeto. O Presidente solicitou que a Assessora Legislativa fizesse a leitura do Parecer Jurídico. Encerrada a leitura pela Assessora, o Vereador Baltazar solicitou vista do Substitutivo ao Projeto do Lei Ordinária nº 004/2019 para melhor entendimento do mesmo; o que foi concedido pelo Presidente pelo prazo de três dias, de acordo com o Regimento Interno. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, que “Revoga e altera os dispositivos que menciona da Lei Complementar nº 011 de 31 de janeiro de 2003, que ‘Institui o

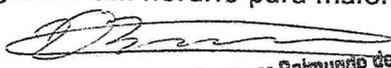
  
Adécio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



Código de Posturas do Município de São José da Barra/MG e dá outras providências”. O Presidente solicitou que a Assessora Legislativa fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos. Encerrada a leitura pela Assessora, o Presidente colocou a matéria em discussão. E não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou o referido Projeto em primeira votação. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, em apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2019, que Altera a Lei nº 496/2015 que “Autoriza o Chefe do Executivo a assegurar o fornecimento de moradia e alimentação aos médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências.”. O Presidente solicitou que a Assessora Legislativa fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Encerrada a leitura pela Assessora, o Presidente colocou a matéria em discussão. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que o programa Mais Médicos com médicos cubanos foi extinto no Brasil; e que o presente Projeto em sua análise é muito importante, pois viabiliza a moradia de um médico do Programa Mais Médicos para o Brasil no Município. No aparte o Vereador Baltazar disse que no Projeto que está sendo apreciado, o médico poderá residir em qualquer cidade, não existe a obrigatoriedade de residir no Município de São José da Barra. O Vereador José Antônio retoma sua fala dizendo que a matéria do Projeto é justamente para incentivar o médico a residir no Município; e que do seu ponto de vista seria muito importante ter um médico morando na cidade. E não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou o referido Projeto em primeira votação. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação a solicitação de empréstimo do Plenário, feita pelo Conselho Tutelar de São José da Barra, para o dia 25 de abril do corrente, das 19 às 21 horas, para a realização de palestra; sendo aprovada por unanimidade. O Vereador Lázaro usou a palavra solicitando ao Presidente uma reunião interna com todos os Vereadores logo após a reunião para tratar de assunto interno da Casa. Solicitação colocada em deliberação e aprovada por todos os Vereadores. O Vereador Baltazar usou a palavra solicitando ao Presidente que o Assessor Financeiro além da prestação de contas do ano de 2019, pudesse refazer a prestação de contas da prefeitura dos anos de 2017 e 2018 para melhor entendimento dos Vereadores diante dos questionamentos que surgiram em relação as contas do Município. Em seguida, o Presidente convocou os Vereadores para a PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, que acontecerá no dia 22 de abril do corrente ano, às dezenove horas. Matérias serão definidas nos termos regimentais. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Assessor Financeiro, Senhor Reginaldo Antônio de Oliveira, para que fizesse a prestação de contas. O Senhor Reginaldo fez a apresentação da prestação de contas dos meses de janeiro e fevereiro de 2019 da Prefeitura Municipal; sendo que a prestação de contas do mês de março ainda não foi enviada à Câmara Municipal. Em seguida, fez a prestação de contas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019 da Câmara Municipal; e acrescentou que os interessados poderia agendar um horário para maior detalhamento dos balancetes que encontram-

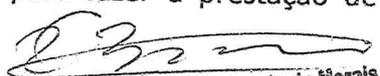
  
Adécio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



se na contabilidade da Câmara. Ato contínuo, o Vereador Lázaro usou a palavra para pedir esclarecimentos sobre as divergências apresentadas na prestação de contas da prefeitura referente ao percentual da folha de pagamento, anteriormente feita nesta Casa pelo Assessor Financeiro, Reginaldo, e o que foi apresentado pelo Vereador José Antônio na reunião passada; sendo que o índice de 53,61% informado pelo Assessor foi relativo ao ano de 2018, e o percentual de 42% informado pelo Vereador José Antônio foi relativo ao primeiro trimestre de 2019. O Senhor Reginaldo confirmou o percentual de 53,61% referente ao último trimestre do ano passado; e acrescentou que referente ao primeiro bimestre do ano de 2019, o percentual é de 53,34%. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que as informações repassadas por ele foram retiradas de um documento fornecido pelo Secretário de Administração e Finanças da prefeitura; e que preza pela verdade para que fique tudo esclarecido. O Vereador Baltazar usou a palavra ressaltando a importância da prefeitura demonstrar na prestação de contas o valor líquido em caixa, para que todos possam verificar os recursos disponíveis da prefeitura. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que os percentuais sofrem alteração de acordo com o valor da receita arrecadada pela prefeitura. O Vereador Régis sugeriu que a prefeitura encaminhe a Casa de Leis, um documento anexo a prestação de contas constando os valores das verbas vinculadas para maior transparência. O Assessor Reginaldo disse que seria importante o Presidente encaminhar um documento para a prefeitura solicitando que seja encaminhado a Casa a prestação de contas de forma detalhada, atendendo a sugestão do Vereador Régis. O Vereador Lázaro usou a palavra em apoio a sugestão do Vereador Régis, pois do seu ponto de vista é preciso que a prefeitura faça a prestação de contas de forma que todos possam ter conhecimento do valor líquido disponível para que não haja divergências de informações. O Vereador Percio questionou o atraso na prestação de contas da prefeitura. O Senhor Reginaldo respondeu que a prefeitura tem até o dia 20 do mês subsequente para enviar a prestação de contas, mas que não fez a prestação de contas do mês de janeiro anteriormente por não ter chegado em tempo hábil. O Vereador Percio disse que como os Vereadores recebem a prestação de contas em atraso, as informações que recebem não são atuais, gerando muitos transtornos. O Assessor Financeiro esclareceu que a prestação de contas mensal está disponível no portal da transparência da prefeitura, antes mesmo de ser enviada à Câmara Municipal. O Vereador Lázaro ressaltou a importância da prestação de contas ser encaminhada em tempo hábil à Câmara Municipal, para que os Vereadores possam ter as informações atualizadas para informar quando forem questionados pela população. Ato contínuo, o Presidente disse que em sua análise a prefeitura deveria enviar um representante para fazer a prestação de contas mensal da prefeitura aos Vereadores. E que a preocupação do Vereador Lázaro em relação aos poucos recursos disponíveis em caixa é pertinente por se tratar de uma prefeitura. Em seguida, o Vereador José Antônio usou a palavra solicitando ao Presidente que concedesse a palavra após a reunião ao Presidente do CONSEP, Senhor João Rodrigo, para fazer a prestação de Contas do referido Conselho; o que foi

  
Adécio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



concedido pelo Presidente. Em resposta a solicitação do Vereador Baltazar, o Presidente informou que a prestação de contas da prefeitura dos anos de 2017 e 2018, apresentadas pela Assessora Contábil do Executivo, encontram-se arquivados na secretaria da Casa a disposição dos Vereadores. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 15 de abril de 2019.//

**Adélcio Cardoso de Macedo**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**Deusmar Raimundo de Moraes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG